



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA Nº 483, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PRORROGA PRAZO DA SINDICÂNCIA  
INVESTIGATÓRIA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Memorando nº 001/2023 da Comissão A de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

**PRORROGA**, excepcionalmente prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 02 de outubro de 2023, da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 367, de 03 de agosto de 2023, fim de dar continuidade e conclusão do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E OITO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.  
Em 28/09/2023.*



*Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*